



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.750 de 01 de novembro de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ
OUTRASPROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

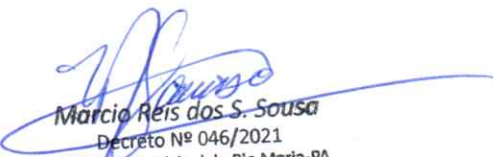
Art. 1º. Concede 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 1.750,00** (um mil e setecentos e cinquenta reais) à **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM**, Secretário Adjunto Municipal de Governo e Planejamento, cadastrado na matrícula sob n.º 507, portador do RG sob o n.º 24.783.555-9 SSP/SP e CPF: 189.738.048-80, residente e domiciliado Avenida Vinte, n.º 730, Jardim Maringá, Rio Maria/PA, com conta bancária agência 3318-9 e C/C 5234-5 Banco do Brasil.

Art. 2º. A viagem em virtude a Capital Belém - PA, o objetivo será para participar do Curso de Licitação e Formação de Pregoeiro na Nova Lei de Licitação n.º 14.133/21 com atualizações necessárias e aproveitando a oportunidade fará presente na AMAT e na Secretaria de Estado de Transporte, no período de 20 a 24 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de novembro de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal


Marcio Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

01/11/2023

Publicado na FAMEP em 01/11/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: B2BA61D5
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011